DECRETO n.º 003/2019

"Fixa os preços de materiais fornecidos pela Prefeitura Municipal."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal em exercício de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, XXI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 1º da Lei Municipal 854/2005 de 08 de Dezembro de 2005, **DECRETA:**

Art. 1º - Os preços dos materiais fornecidos pela Prefeitura Municipal são fixados conforme tabela abaixo:

MATERIAIS	VALOR - R$
01. Terra (carga)	61,55
02. Areia do Rio Soturno (carga)	61,55
03. Areia branca (m^3)	76,61
04. Brita (m^3)	126,61
05. Tubo de Cimento - 30 Cm	39,20
06. Tubo de Cimento - 45 Cm	61,55
07. Tubo de Cimento - 60 Cm	87,31
08. Lajota 30 Cm x 10 Cm (m^2)	50,35
09. Lajota 30 Cm x 16 Cm (m^2)	39,94
10. Meio-fio para calçamento (unidade)	31,12

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02 de Janeiro de 2019.

RAQUEL KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento